

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 De/...../.....

JUNTE-SE
 _____/_____/_____

 RODRIGO GARCIA

FL N° _____
 RGL 07449/2006

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Esta proposição contém
 _____ assinaturas
 SSC/...../.....

EMENDA N°

 8679

AO PROJETO DE LEI
 N° 0631/2006

TEOR
 Remaneja recursos para a implantação de medidas sócio-educativas para adolescentes em conflito com a lei, em meio aberto na Região do ABC

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa/Ação/Produto/Meta											
1	B	17000	17048	14	243	1726	5177	3	1	734.014	50.000	+
ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI EXECUÇÃO MEDIDAS SÓCIO-EDUC. DE LIBERD. ASSISTIDA E DE PREST.SERV. À COMUNIDADE Produto: ADOLESCENTES INCLuíDOS NA REDE DE SERVIÇOS DA COMUNIDADE (unidade) 193.200												
2	B	21000	21002	28	846	0	5029	5	1	0	50.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Produto: ()												

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 24718 09/11/2006 10:31:57

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MÁRIO REALI - PT
 DEPUTADO(A) ANA DO CARMO - PT
 DEPUTADO(A) DONISETTE BRAGA - PT
 DEPUTADO(A) GIBA MARSON - PV
 DEPUTADO(A) JOSÉ BITTENCOURT - PDT
 DEPUTADO(A) JOSÉ DILSON - PDT
 DEPUTADO(A) ORLANDO MORANDO - PSDB
 DEPUTADO(A) VANDERLEI SIRAQUE - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA
 A presente emenda remaneja recursos para que seja ampliado o atendimento em meio aberto de adolescentes em conflito com a lei, na Região do ABC, ampliando o atendimento em parceria com os municípios da Região e conforme acordo estabelecido no âmbito da Câmara Regional do ABC em 2002, uma vez que tais medidas sócio-educativas são de fundamental importância para a recuperação e inserção social dos jovens que se encontram em tal situação.